

**DECRETO N.º 08633 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5252, de 16 de abril de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 13.693,28 (treze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>13.693,28</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>13.693,28</b>
<b>02 CONVÊNIOS</b>			<b>13.693,28</b>
02 062 0012	2 0041	CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.846,64
3 390 36 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	629 6.846,64
06 182 0012	2 0043	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	6.846,64
3 390 36 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630 6.846,64

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>13.693,28</b>
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			<b>13.693,28</b>
<b>01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO</b>			<b>13.693,28</b>
04 122 0011	2 0251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	13.693,28
3 190 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425 13.693,28



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2024.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91